

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 01/2026**

A Associação Desportiva Shiro Saigo, inscrita no CNPJ nº 17.836.986/0001-37, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS da Cotação Prévia de Preço nº 01/2026, referente ao Evento Circuito de Corridas de Rua, vinculado ao Termo de Fomento nº 976739/2025/MESP.

1. JUSTIFICATIVA

A presente prorrogação de prazo fundamenta-se na necessidade de assegurar a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa, observando os princípios da economicidade, isonomia e eficiência.

Nesse sentido, verificou-se:

- Baixa quantidade de propostas recebidas, o que pode comprometer a competitividade do certame;
- Necessidade de ampliar a participação de interessados, garantindo maior disputa e melhores condições comerciais;
- Ajustes operacionais e administrativos, visando assegurar maior organização e segurança na condução do processo de seleção;
- Dessa forma, a prorrogação do prazo mostra-se medida necessária e adequada para garantir a lisura, transparência e efetividade do procedimento.

2. NOVO CRONOGRAMA

- Data limite para envio de propostas e documentos: até 02 de abril de 2026;
- Análise documental e publicação do resultado: 03 de abril de 2026;
- Período para interposição de recurso: 06 de abril de 2026;
- Homologação e adjudicação: 07 de abril de 2026.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes no Edital de Cotação Prévia de Preço nº 01/2026.

A presente prorrogação deverá ser amplamente divulgada nos mesmos meios utilizados para publicação do edital original, garantindo a transparência e publicidade do processo.

Natal/RN, 26 de março de 2026.

Victor Sousa e Silva Nascimento
Presidente da Associação Desportiva Shiro Saigo